



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCINEY FREITAS DE SOUZA E DOS VEREADORES ANTÔNIO FRANCISVALDO CASTELO NOBRE, GILMAR GILES DE OLIVEIRA, LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS E DO ADVOGADO ELTON DA SILVA LIRA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO–TCE, CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC E SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA”.

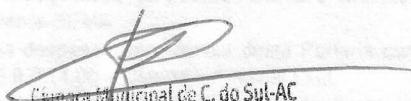
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

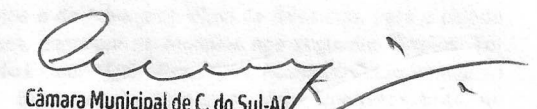
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa – vereador Franciney Freitas de Souza e dos vereadores Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, Gilmar Giles de Oliveira, Leandro Cândido dos Santos e do Advogado Elton da Silva Lira para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Estado–TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de junho de 2022.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 104/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do vereador Gilmar Giles de Oliveira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 27 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza  
Presidente em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 105/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do vereador Leandro Cândido dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 27 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza  
Presidente em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 106/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 27 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza  
Presidente em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 107/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do Presidente desta Casa Legislativa - vereador Franciney Freitas de Souza, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 27 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza  
Presidente em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 108/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias, em favor do Advogado desta Casa Legislativa – Dr. Elton da Silva Lira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 26 de junho a 01 de julho de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em exercício, em 27 de junho de 2022.

Clerton Gaspar de Souza  
Presidente em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****RESOLUÇÃO Nº. 008/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA – VEREADOR FRANCINEY FREITAS DE SOUZA E DOS VEREADORES ANTÔNIO FRANCISVALDO CASTELO NOBRE, GILMAR GILES DE OLIVEIRA, LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS E DO ADVOGADO ELTON DA SILVA LIRA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, CASA CIVIL, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-ALEAC E SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Presidente desta Casa Legislativa – vereador Franciney Freitas de Souza e dos vereadores Antônio Francisvaldo Castelo Nobre, Gilmar Giles de Oliveira, Leandro Cândido dos Santos e do Advogado Elton da Silva Lira, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões nos seguintes Órgãos: Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado-ALEAC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de junho de 2022.

Franciney Freitas de Souza  
Presidente  
Elter de Queiróz Nóbrega  
1º Secretário